



DECRETO Nº 283 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.800,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.11.13 15:33:27 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.11.13
15:30:51 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	2394	13.676,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	2409	9.124,00
TOTAL					22.800,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2470	500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2507	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2552	10,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.4.90.61.00	1.500.0015.1002	2638	500,00
	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.4.91.61.00	1.500.0015.1002	2652	10,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0015.1002	2440	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	3.3.67.82.00	1.500.0015.1002	2446	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLIC	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	2449	10,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2457	328,00
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.3.90.18.00	1.500.0015.1002	2463	10,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0015.1002	2540	10,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2553	10,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2577	10,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRAO	3.3.91.47.00	1.500.0015.1002	2594	10,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4.4.50.39.00	1.500.0015.1002	2602	10,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.52.00	1.500.0015.1002	2605	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	4.4.67.82.00	1.500.0015.1002	2608	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.91.70.00	1.500.0015.1002	2611	10,00
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2578	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2627	258,00
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2474	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2511	11,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2558	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2581	500,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2620	6.113,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2629	1.000,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilân				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2459	500,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	2499	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2564	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2586	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2632	500,00
10.305.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2479	500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2514	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2567	10,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2621	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2633	500,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.4.90.61.00	1.500.0015.1002	2640	500,00
	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.5.91.61.00	1.500.0015.1002	2654	10,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2460	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	2526	3.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2568	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2589	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2634	100,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2461	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2569	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2590	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2635	100,00
10.305.0003.2.0167	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0015.1002	2495	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2570	10,00
10.305.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2571	10,00
TOTAL					22.800,00



- c) Titular: Rogério Cipriano Moreira
d) Suplente: Gildo Lyone Antunes de Oliveira
III – Representantes de Pais de Alunos
a) Titular: Marcela Lepre Siqueira
b) Suplente: Thamires Falcão de Souza
c) Titular: Claudicéia Germano Souza
d) Suplente: Daniele Souza Carvalho Souza
IV – Representantes de Entidades Cívis Organizadas
a) Titular: Alexandre de Souza Moraes
b) Suplente: Edinara de Almeida Vasconcellos
c) Titular: Célio Marcondes Alves
d) Suplente: Vítor Luiz Nascimento Gonçalves

Art. 2º O exercício do mandato será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o inciso III do Art. 5º do Decreto Municipal Nº 241/2025, de 15 de outubro de 2025.

Cariacica/ES, 06 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 283 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.800,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	2394	13.676,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.90.13.00	1.500.0015.1002	2409	9.124,00
TOTAL					22.800,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2470	500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2507	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2552	10,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.4.90.61.00	1.500.0015.1002	2638	500,00
	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.4.91.61.00	1.500.0015.1002	2652	10,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0015.1002	2440	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	3.3.67.82.00	1.500.0015.1002	2446	10,00

	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLIC	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	2449	10,00
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2457	328,00
	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.3.90.18.00	1.500.0015.1002	2463	10,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	1.500.0015.1002	2540	10,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2553	10,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2577	10,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRAO	3.3.91.47.00	1.500.0015.1002	2594	10,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4.4.50.39.00	1.500.0015.1002	2602	10,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.52.00	1.500.0015.1002	2605	10,00
	APORTE DE REC PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	4.4.67.82.00	1.500.0015.1002	2608	10,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.4.91.70.00	1.500.0015.1002	2611	10,00
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2578	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2627	258,00
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2474	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2511	11,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2558	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2581	500,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2620	6.113,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2629	1.000,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilân				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2459	500,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	2499	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2564	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2586	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2632	500,00
10.305.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	2479	500,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	2514	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2567	10,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	2621	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2633	500,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.4.90.61.00	1.500.0015.1002	2640	500,00
	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.5.91.61.00	1.500.0015.1002	2654	10,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2460	500,00
10.305.0003.2.0165	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	2526	3.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2568	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2589	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2634	100,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0015.1002	2461	500,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2569	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2590	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	2635	100,00
10.305.0003.2.0167	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0015.1002	2495	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2570	10,00
10.305.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0015.1002	2571	10,00
TOTAL					22.800,00

DECRETO Nº 285 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.057.208,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA: